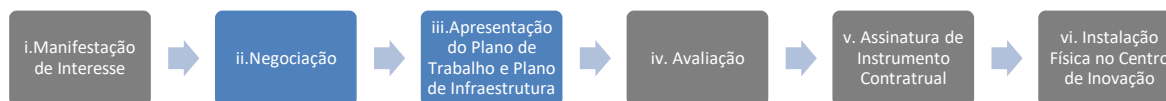


ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CENTRO DE INOVAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando tratar-se de uma parceria regida com fundamento no artigo 4º, incisos I e II, da Lei federal nº 10.973/2004, bem como os artigos 18 e 19 da Lei Complementar estadual nº 1.049/2008 e os artigos 39 e 40 do Decreto estadual nº 62.817/2017 e, ainda, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, empresa interessada em participar do chamamento deverá negociar e apresentar respectivo Plano de Trabalho ao IPT seguindo as instruções do presente roteiro.

Antes de iniciar a elaboração do **Plano de Trabalho**, recomenda-se a leitura Chamamento para instalação do Centro de Inovação

As etapas para ingresso no Centro de Inovação são:



ii. **Negociação**. Essa etapa possui por finalidade negociar e desenhar o Plano de Trabalho com o detalhamento do escopo a ser executado, de acordo com o presente modelo. A elaboração do Plano de Trabalho será de responsabilidade da empresa interessada. Os textos destacados na cor azul servem de apoio na elaboração e devem ser excluídos na versão final do documento.

iii-a. **Apresentação do Plano e Trabalho**. O Plano de Trabalho deverá detalhar o escopo da parceria e será avaliado por uma comissão de avaliação multidisciplinar, que poderá solicitar informações e documentos complementares e, ainda, ajustes no conteúdo do Plano de Trabalho. Após os ajustes solicitados, a empresa deverá encaminhar o Plano de Trabalho em sua versão final para que seja possível emissão de parecer de viabilidade técnica e de aderência, pela respectiva comissão, que deverá submeter seu parecer para deliberação da Diretoria Colegiada do IPT.

iii-b. **Apresentação do Plano de Infraestrutura**. O Plano de Infraestrutura é composto do Projeto Básico e do detalhamento das obras previstas para a implementação do Centro de Inovação e será avaliado pela comissão de Infraestrutura do IPT.

Excluir essa página na versão final do Plano de Trabalho.

**PLANO DE TRABALHO COM FOCO ESTRATÉGICO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO DESTINADO A
ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO & INOVAÇÃO (PD&I),
COM COMPARTILHAMENTO DE INSTALAÇÕES DO IPT**

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2021

SÃO PAULO

1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA (PROPONENTE)	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
NOME FANTASIA (se aplicável)	
ENDEREÇO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO	
NOME	
CARGO	
E-MAIL	
TELEFONE DE CONTATO	

1.1 – PERFIL DA EMPRESA

Breve descrição da empresa. Incluir informações sobre produtos / serviços e mercados de atuação, em especial nos assuntos que se relacionem ao objetivo da instalação do Centro de Inovação.

1.2 – ORGANOGRAMA

Apresentar o organograma da empresa e informar qual unidade (diretoria, unidade etc.) será responsável pelo Centro de Inovação no IPT. Se preferir, apresente o organograma como um anexo.

2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

2.1 – HISTÓRICO E PERFIL DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

(inciso v, item II – Avaliação do Chamamento do Centro). Apresentar as iniciativas de inovação da empresa dos últimos 3 anos, considerando tanto ações de inovação aberta

quanto ações internas (P&D, programas de ideias etc.). Em relação às atividades de P&D, apresentar o histórico dos últimos 3 anos de desenvolvimento de projetos internos e externos de PD&I da empresa, com números gerais (quantidade de projetos, orçamento) e informações sobre incentivos fiscais e fomento utilizados. Caso este item não seja aplicável, sugere-se indicar que a empresa possui interesse em participar deste ambiente para desenvolver projetos de PD&I.

2.1.1 – EQUIPE ATUALMENTE OCUPADA EM ATIVIDADES DE P&D&I	
Categoria de profissional	Número de pessoas
TOTAL	[SOMA]

3. OBJETIVO, LINHAS DE ATUAÇÃO E COOPERAÇÃO COM O IPT

3.1 – OBJETIVO GERAL DO CENTRO DE INOVAÇÃO

Descrever o objetivo do Centro de Inovação a ser instalado no IPT, que deverá estar alinhado com o Art. 40 do Decreto 62.817/2017 “compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas dependências com ICT, empresas ou pessoas físicas, em ações voltadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica” e item 4 do §1º do art. 40 do Decreto 62.817/2017.

Obs.: A finalidade do espaço deverá ser destinada à execução de projetos de PD&I, Desenvolvimento de Negócios e a Capacitação de Recursos Humanos (projetos de inovação). Este tópico deve estar alinhado com o objetivo da parceria, conforme itens descritos acima. Deverá, ainda, estabelecer qual a modalidade de Centros de Inovação (inciso i, item 2 do chamamento).

3.2 – LINHAS DE ATUAÇÃO

Descrever as linhas de atuação do Centro de Inovação da empresa, considerando o objetivo geral descrito acima. As linhas de atuação definem, em linhas gerais, as áreas de conhecimento e/ou a forma de atuação do Centro de inovação da empresa. O portfólio de projetos específicos a serem executados poderá ser definido

Inserir logo da empresa

posteriormente de acordo com as necessidades específicas da empresa, por meio de planos de trabalho específicos.

Linha de atuação 1 – [TÍTULO]

Descrição da linha

Descrever brevemente o escopo desta linha de atuação

Unidades de negócios do IPT parceiras

Listar as unidades de negócios do IPT que serão parceiras nas atividades

Forma de participação das Unidades de Negócios do IPT

(assinalar com um X as alternativas que se aplicam e preencher a descrição correspondente)

X	Atividade	Descrição
	Ensaaios e análises	
	Serviços especializados	
	Projetos de P&D em cooperação	
	Programas de inovação aberta	
	Ensino	
	Outros	

3.3 – EQUIPE PREVISTA NA OPERAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO NO IPT

Categoria de profissional	Número de pessoas ocupadas
TOTAL	[SOMA]

Informar a quantidade estimada de pessoas que estarão alocadas de forma parcial ou integral no espaço do Centro de Inovação, separando por categorias de perfil profissional (p. ex. “Pesquisadores”, “Administrativos”)

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1 – ESPAÇO FÍSICO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO

NOME DO ESPAÇO	PRÉDIO / SALA	M ²
TOTAL		[SOMA M ² DOS ESPAÇOS]

Caso a empresa se instale por completo em um mesmo espaço, chamar de Centro de inovação. Caso haja múltiplos espaços físicos, crie um nome que identifique os diferentes espaços (p. ex. Laboratório X; Escritório).

4.1.1 – DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS

Descrever separadamente os espaços a serem ocupados pela PROPONENTE em termos de estrutura física (finalidade, equipamentos). Evidenciar de que forma o espaço físico vai contribuir para os objetivos e linhas de atuação do Centro de Inovação.

4.1.2 – COMPARTILHAMENTO DOS ESPAÇOS

Informar quais dos espaços poderão ser compartilhados com o IPT e demais participantes do ecossistema IPT Open (se houver). Se possível, informar também as condições gerais de compartilhamento.

5. METAS

5.1 – METAS DE DISPÊNDIO EM ATIVIDADES COM O IPT

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
--	-------	-------	-------	-------	-------

Contratação de projetos e serviços (R\$)					
Contrapartidas econômicas (opcional) (R\$)					

5.1.1 – DESCRIÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS (OPCIONAL)

Caso tenha apresentado previsão de contrapartidas econômicas no quadro anterior, descreva-as e indique os valores nesta seção. Caso contrário, exclua o item 5.1.1

5.2 – RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES PREVISTAS COM O IPT (OPCIONAL)

Caso já haja projetos definidos para execução no momento da elaboração deste plano de trabalho estratégico, apresente-os utilizando o modelo abaixo. Caso contrário, exclua o item 5.2

Projeto 1 – [TÍTULO]	
Objetivo do projeto	
Data de início (MM/AAAA)	
Duração estimada (meses)	
Valor estimado (R\$)	
Unidades de negócios do IPT parceiras	
Forma de participação do IPT	

O presente Plano de Trabalho submetido no âmbito do Chamamento Público em Referência possui caráter estratégico. As ações previstas devem ser objeto de instrumentos específicos. Isso significa que a Infraestrutura será apresentado por meio do Projeto Básico e os projetos serão executados por meio de Planos de Trabalhos Específico, devidamente vinculados ao Presente Plano de Trabalho.

Inserir logo da empresa

Os valores apresentados são estimados e serão devidamente realizados de acordo os documentos citados anteriormente, de modo que os valores podem sofrer variações devidamente formalizadas no Instrumento Contratual, exceto pela quantidade de projetos que não poderá ser inferior ao apresentado neste Plano de Trabalho.

São Paulo, na data de assinatura digital.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E REQUISITOS

Excluir essa página e a seguinte na versão final do Plano de Trabalho.

Este anexo apresenta os critérios de elegibilidade e documentações que poderão ser exigidas pelo IPT durante o processo de negociação do instrumento contratual. Poderão ser exigidos documentos adicionais aos que estão aqui descritos.

1: CANDIDATOS ELEGÍVEIS E IMPEDIMENTOS

1.1 Estarão impedidas de participar do **CENTRO DE INOVAÇÃO** as instituições que estejam enquadradas nas seguintes hipóteses:

- i. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do IPT;
- ii. suspensão de contratar com a Administração Pública;
- iii. declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Estado de São Paulo, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- iv. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- v. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- vi. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- vii. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- viii. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.;

1.2. A comprovação do desimpedimento será realizada por meio declaração subscrita pelo representante legal da instituição interessada, conforme modelo a ser disponibilizado pelo IPT.

1.3 Serão consultados, previamente à celebração do instrumento contratual, os seguintes cadastros:

- a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante.
- d) e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

2: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Após o término das negociações, será necessário assinar instrumento contratual específico com a finalidade de regulamentar os termos específicos de cada parceria. A depender do porte da instituição, serão necessários

2.2.1 Habilitação Jurídica:

- a. Ato Constitutivo (Estatuto Social, Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores);
- b. Documento que comprove a composição e o mandato da atual diretoria;
- c. Prova de identidade dos diretores ou sócios gerentes;
- d. Composição acionária (se cabível).

2.2.2 Habilitação Econômico-Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Prova de regularidade com as Fazendas Federal
- c. Estadual
- d. Municipal do domicílio ou sede da Empresa;
- e. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições previstas pelas alíneas “a” e “c”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei federal nº 8.212/91, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3.2.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.